Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 10 / 05 / 2023
Protocolo Nº 2591
Ass.

PREFEITURA DE ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

MENSAGEM DE LEI Nº 2023.05.09.001, de 09 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação dos membros dessa Augusta Casa, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei em anexo, que fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Itaiçaba, a partir de 1º de maio de 2023, em atendimento ao disposto no art. 39, § 3º, c/c o art. 7º, IV, todos da Constituição Federal, tendo em vista o reajuste do salário mínimo.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame desse respeitável Poder Legislativo.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Itaiçaba/CE, 09 de maio de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Itaiçaba, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, Iranilson Lima Bezerra, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Itaiçaba.

Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Itaiçaba é de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo Único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 09 de maio de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

ESTUDO DE IMPACTO-FINANCEIRO SALÁRIO MÍNIMO 2023

Cargo	Qtd	Base	Insalubrid	Adic Not	Total	Mensal	Anual
Agente Fiscal	2	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 3.124,80	R$ 41.664,00
Agente Fiscal	1	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 1.822,80	R$ 24.304,00
Auxiliar Administrativo	62	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 80.724,00	R$ 1.076.320,00
Auxiliar Administrativo	6	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 9.374,40	R$ 124.992,00
Auiliar Bibliotecário	3	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 3.906,00	R$ 52.080,00
Auxiliar de Enfermagem	1	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 1.562,40	R$ 20.832,00
Auxiliar de Saúde Bucal	2	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 3.124,80	R$ 41.664,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	4	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 7.291,20	R$ 97.216,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	16	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 24.998,40	R$ 333.312,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	2	R$ 1.302,00		R$ 260,40	R$ 1.562,40	R$ 3.124,80	R$ 41.664,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	36	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 46.872,00	R$ 624.960,00
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	7	R$ 651,00	R$ 130,20		R$ 781,20	R$ 5.468,40	R$ 72.912,00
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	20	R$ 651,00			R$ 651,00	R$ 13.020,00	R$ 173.600,00
Digitador	3	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 3.906,00	R$ 52.080,00
Gari	1	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 1.302,00	R$ 17.360,00
Gari	20	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 36.456,00	R$ 486.080,00
Inspetor Sanitário	3	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 4.687,20	R$ 62.496,00
Motociclista	1	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 1.302,00	R$ 17.360,00
Motorista	4	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 5.208,00	R$ 69.440,00
Motorista	2	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 3.645,60	R$ 48.608,00
Motorista	9	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 14.061,60	R$ 187.488,00
Orientador Social	1	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 1.302,00	R$ 17.360,00
Secretário Escolar	2	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 2.604,00	R$ 34.720,00
Tecnico de Enfermagem	9	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 16.405,20	R$ 218.736,00
Tecnico de Enfermagem	21	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 32.810,40	R$ 437.472,00
Tecnico de Laboratorio	2	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 3.124,80	R$ 41.664,00
Técnico em Saúde Bucal	1	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 1.562,40	R$ 20.832,00
Telefonista	1	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 1.302,00	R$ 17.360,00
Vigilante Municipal	2	R$ 1.302,00	R$ 260,40	R$ 260,40	R$ 1.822,80	R$ 3.645,60	R$ 48.608,00
Vigilante Municipal	3	R$ 1.302,00			R$ 1.302,00	R$ 3.906,00	R$ 52.080,00
Vigilante Municipal	20	R$ 1.302,00		R$ 260,40	R$ 1.562,40	R$ 31.248,00	R$ 416.640,00
Vigilante Municipal	1	R$ 1.302,00	R$ 260,40		R$ 1.562,40	R$ 1.562,40	R$ 20.832,00
	268						

Mauro Fernandes de Souza
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento.
PORTARIA Nº 2023.01.02.004/GABPREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

ESTUDO DE IMPACTO-FINANCEIRO SALÁRIO MÍNIMO 2023

Cargo	Qtd	Base	Insalubrid	Adic Not	Total	Mensal	Anual
Agente Fiscal	2	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 3.168,00	R$ 42.240,00
Agente Fiscal	1	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 1.848,00	R$ 24.640,00
Auxiliar Administrativo	62	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 81.840,00	R$ 1.091.200,00
Auxiliar Administrativo	6	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 9.504,00	R$ 126.720,00
Auiliar Bibliotecário	3	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 3.960,00	R$ 52.800,00
Auxiliar de Enfermagem	1	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 1.584,00	R$ 21.120,00
Auxiliar de Saúde Bucal	2	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 3.168,00	R$ 42.240,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	4	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 7.392,00	R$ 98.560,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	16	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 25.344,00	R$ 337.920,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	2	R$ 1.320,00		R$ 264,00	R$ 1.584,00	R$ 3.168,00	R$ 42.240,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	36	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 47.520,00	R$ 633.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	7	R$ 660,00	R$ 125,00		R$ 785,00	R$ 5.495,00	R$ 73.266,67
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	20	R$ 660,00			R$ 660,00	R$ 13.200,00	R$ 176.000,00
Digitador	3	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 3.960,00	R$ 52.800,00
Gari	1	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 17.600,00
Gari	20	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 36.960,00	R$ 492.800,00
Inspetor Sanitário	3	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 4.752,00	R$ 63.360,00
Motociclista	1	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 17.600,00
Motorista	4	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 5.280,00	R$ 70.400,00
Motorista	2	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 3.696,00	R$ 49.280,00
Motorista	9	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 14.256,00	R$ 190.080,00
Orientador Social	1	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 17.600,00
Secretário Escolar	2	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 2.640,00	R$ 35.200,00
Tecnico de Enfermagem	9	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 16.632,00	R$ 221.760,00
Tecnico de Enfermagem	21	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 33.264,00	R$ 443.520,00
Tecnico de Laboratorio	2	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 3.168,00	R$ 42.240,00
Técnico em Saúde Bucal	1	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 1.584,00	R$ 21.120,00
Telefonista	1	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 17.600,00
Vigilante Municipal	2	R$ 1.320,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 1.848,00	R$ 3.696,00	R$ 49.280,00
Vigilante Municipal	3	R$ 1.320,00			R$ 1.320,00	R$ 3.960,00	R$ 52.800,00
Vigilante Municipal	20	R$ 1.320,00		R$ 264,00	R$ 1.584,00	R$ 31.680,00	R$ 422.400,00
Vigilante Municipal	1	R$ 1.320,00	R$ 264,00		R$ 1.584,00	R$ 1.584,00	R$ 21.120,00
	268						

Mauro Fernandes de Souza
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento.
PORTARIA Nº 2023.01.02.004/GABPREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

ESTUDO DE IMPACTO-FINANCEIRO SALÁRIO MÍNIMO 2023

Cargo	Qtd.	Dif. Mensal	Anual
Agente Fiscal	2	R$ 43,20	R$ 576,00
Agente Fiscal	1	R$ 25,20	R$ 336,00
Auxiliar Administrativo	62	R$ 1.116,00	R$ 14.880,00
Auxiliar Administrativo	6	R$ 129,60	R$ 1.728,00
Auiliar Bibliotecário	3	R$ 54,00	R$ 720,00
Auxiliar de Enfermagem	1	R$ 21,60	R$ 288,00
Auxiliar de Saúde Bucal	2	R$ 43,20	R$ 576,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	4	R$ 100,80	R$ 1.344,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	16	R$ 345,60	R$ 4.608,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	2	R$ 43,20	R$ 576,00
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	36	R$ 648,00	R$ 8.640,00
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	7	R$ 26,60	R$ 354,67
Auxiliar de Serviços Gerais 20h	20	R$ 180,00	R$ 2.400,00
Digitador	3	R$ 54,00	R$ 720,00
Gari	1	R$ 18,00	R$ 240,00
Gari	20	R$ 504,00	R$ 6.720,00
Inspetor Sanitário	3	R$ 64,80	R$ 864,00
Motociclista	1	R$ 18,00	R$ 240,00
Motorista	4	R$ 72,00	R$ 960,00
Motorista	2	R$ 50,40	R$ 672,00
Motorista	9	R$ 194,40	R$ 2.592,00
Orientador Social	1	R$ 18,00	R$ 240,00
Secretário Escolar	2	R$ 36,00	R$ 480,00
Tecnico de Enfermagem	9	R$ 226,80	R$ 3.024,00
Tecnico de Enfermagem	21	R$ 453,60	R$ 6.048,00
Tecnico de Laboratorio	2	R$ 43,20	R$ 576,00
Técnico em Saúde Bucal	1	R$ 21,60	R$ 288,00
Telefonista	1	R$ 18,00	R$ 240,00
Vigilante Municipal	2	R$ 50,40	R$ 672,00
Vigilante Municipal	3	R$ 54,00	R$ 720,00
Vigilante Municipal	20	R$ 432,00	R$ 5.760,00
Vigilante Municipal	1	R$ 21,60	R$ 288,00
	268	**R$ 5.127,80**	**R$ 68.370,67**

Mauro Fernandes de Souza
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento.
PORTARIA Nº 2023.01.02.004/GAB/PREF

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, em face às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000, contidas nos artigos 16 e 17, Inciso II, à vista do impacto orçamentário/financeiro em anexo, que os recursos necessários para atender as despesas previstas no Projeto, encontram lastro financeiro na arrecadação de recursos oriundos das transferências da União e Recursos Próprios.

Considerando ainda os acréscimos em folha de pagamento decorrentes do reajuste salarial, a estimativa do percentual anual é de 52% (cinquenta e dois por cento), inferior ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Portanto, as referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4°, da Lei Complementar n° 101/2000, bem como não infringem os limites de gastos com pessoal, disposto no art. 20, da LRF.

Itaiçaba-Ce, aos 09 de maio de 2023.

Mauro Fernandes de Souza
Sec. Administração, Finanças e Planejamento

Mauro Fernandes de Souza
Secretário de Administração
Finanças e Planejamento
PORTARIA Nº 2023.01.02.004/G